DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023 **Ano III | Edição nº 584B** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 24/2023

Objeto:
contratação de prestação de serviços de organização, produção e divulgação do evento denominado "carnaval de rua - torrinha 2024", com previsão de ocorrer nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro, mediante fornecimento de infraestrutura, artistas, cantores, músicos, sistema de som e iluminação; e, divulgação do evento.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às quinze horas (15:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **TIAGO DELLA COLETTA MARQUEZINI, APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA E GUSTAVO MERINO CANOLA** (membros), designados pela Portaria n° 275 de 01 de agosto de 2023, sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguintes empresas: **a) GUILHERME CERQUEIRA LUIZ, CNPJ: 23.064.044/0001-80; b) NINÃO EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.615.869/0001-40; c) RODEO BULLS LTDA, CNPJ: 30.197.021/0001-00; d)GONÇALVES SOM, PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.253.244/0001-37;.** Na presente sessão de abertura dos envelopes, não estavam presentes os representantes das empresas convidadas. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: **a) NINÃO EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.615.869/0001-40; b) RODEO BULLS LTDA, CNPJ: 30.197.021/0001-00; c)GONÇALVES SOM, PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.253.244/0001-37;** O Senhor Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão e aos presentes que rubricassem conjuntamente com ele, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalho, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

houve qualquer manifestação dos presentes na sessão. Foram abertos os envelopes contendo os documentos de proposta e habilitação, entregues pelas empresas licitantes a saber: **a) NINÃO EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.615.869/0001-40; b) RODEO BULLS LTDA, CNPJ: 30.197.021/0001-00; c)GONÇALVES SOM, PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.253.244/0001-37,** sendo que cada conteúdo dos envelopes**,** foi naquele ato público, colocado à disposição dos presentes para conferência. Não houve manifestação dos presentes na sessão acerca dos documentos apresentados. Fica também consignado em ata, que todas as empresa proponentes, quais sejam, **a) NINÃO EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.615.869/0001-40; b) RODEO BULLS LTDA, CNPJ: 30.197.021/0001-00; c)GONÇALVES SOM, PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.253.244/0001-37,** optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem "03.13" do Edital, e, portando, gozarão no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 13/2006. Da análise dos documentos, decidiu a Comissão Permanente de Licitação por **HABILITAR** as empresas **a) NINÃO EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.615.869/0001-40; b) RODEO BULLS LTDA, CNPJ: 30.197.021/0001-00; c)GONÇALVES SOM, PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.253.244/0001-37**, A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão em conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	NINÃO EVENTOS EIRELI	R$ 155.100,00
2°	RODEO BULLS LTDA	R$ 157.200,00
3°	GONÇALVES SOM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA	R$ 162.989,50

Deliberou ainda a Comissão, que não haverá convocação de proponente para eventual exercício do direito de preferência previsto no subitem "07.06" e artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que todas as empresas participantes do certame optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, não ocorrendo a hipótese de empate ficto. O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame pelo **Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha,** sem prejuízo da afixação no quadro de avisos, sobre as deliberações ora tomadas. Após, não havendo recurso, remeta-se os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Tiago Marquezini, _____, Presidente da Comissão Permanente

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a todos presentes.

TIAGO DELLA COLETTA MARQUEZINI
Presidente da Comissão Permanente
Julgadora de Licitações

APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA **GUSTAVO MERINO CANOLA**

Membros

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br